REQUERIMENTO N.º 229 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 90, inc. I, do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada uma Sessão Especial desta Casa Legislativa para debatermos sobre a convocação dos aprovados no concurso da Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, realizado em 2019, e ainda em plena vigência.

JUSTIFICATIVA

O edital do concurso da Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB foi lançado em abril de 2019 e ofertou 1000 vagas. Segundo o edital o concurso seria válido por 6 meses. As provas foram realizadas em 21 de julho de 2019 e o concurso foi homologado em 28 de novembro de 2019. Logo, o prazo se encerraria em 29 de maio 2020. Porém, em 28 de maio de 2020, o governo publicou a prorrogação do prazo por mais 6 meses. Agora o concurso ficaria válido até 29 de novembro 2020.

Todavia, no dia 05 de junho de 2020, a Assembleia Legislativa da Paraíba publicou a Lei n.º 11.701, de autoria do deputado Walber Virgolino, que suspende os prazos de validade do concurso enquanto a Paraíba estiver em estado de calamidade por causa da Covid-19. Segundo a aludida lei, quando o estado de calamidade encerrar, o prazo de validade do concurso volta a contar o tempo restante.

Assim, interpretando a Lei n.º 11.701, o concurso da Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB está válido até abril de 2021. Logo, como o Governador prometeu no período eleitoral a realização de 4 concursos cada um com 1000 vagas, precisamos debater esta convocação dos aprovados no último concurso para que não seja realizado novo certame na vigência do concurso realizado em 2019.

Dessa feita, estendemos que este debate deve ocorrer nesta Casa Legislativa e, para tanto, esperamos que este requerimento de sessão especial seja aprovado pelos nobres parlamentares.

Sala de Sessões, aos 13 de julho de 2020.

Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB